



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO**

**MEDIDOR DE VELOCIDADE**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FORMULÁRIO 229- **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, CANCELAMENTO/SUSPENSÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESCOPO PARA FINS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO REGULAMENTADOS** devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.  
( Link registro de empresas )

Cópia do contrato Social ( se houve alteração ), contemplando a atividade de Conserto e Manutenção em Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Código CNAE – 3312102 - Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação executada por unidade especializada.

Cópia do comprovante de capacitação dos técnicos e do responsável técnico,  
( Para o caso de novos técnicos ).

Declaração de Conhecimento, (somente as que nunca enviaram) acerca da regulamentação técnica metrológica vigente e das condições técnicas a que está sujeita;  
(Papal Timbrado).( Link registro de empresas )

Cópia legível do RG e CPF ou CNH do responsável técnico e técnico(s),  
( Para o caso de novos técnicos ).

Cópia do Certificado de Calibração dos equipamentos, Cronômetro.

( Validade dos Certificados 24 meses )

**Os documentos acima, devem ser encaminhados via e-mail, em arquivo de baixa qualidade em PDF com até 1,2 MB, para o endereço: [empresas\\_autorizadas@imetro.sc.gov.br](mailto:empresas_autorizadas@imetro.sc.gov.br)**

Após a conclusão da avaliação dos documentos, o IMETRO-SC envia GRU para pagamento da taxa de renovação do registro da autorização.

Após pagamento, o IMETRO-SC agendará visita de supervisão técnica com a empresa, objetivando avaliar os documentos originais e infra-estrutura da empresa.

MAIS DETALHES, PORTARIA DO INMETRO 65/2016  
DISPONIVEL SITE DO INMETRO- [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

